



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2022

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 19/2022, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO o objeto para a licitante vencedora MÚLTIPLA MARKETING & PROPAGANDA LTDA, determinando que se comunique à mesma, para fornecer o objeto de acordo com o proposto.

Determino também, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

